



Ao SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS  
Rua Inácio Lustosa, 700 - Bloco A - Térreo - Curitiba - Paraná.

## LOTE 04 – PROPOSTA DE PREÇOS E BDI

Ref.: Pregão Eletrônico-SRP PARANÁ PROJETOS N.º 02/2024 (PROCOLO: 22.335.851-9) - Registro de preços para prestação de serviços de Engenharia e Arquitetura para elaboração de anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, projetos complementares e compatibilização entre as diferentes disciplinas afetas à engenharia e à arquitetura, dentro dos parâmetros e preceitos legais.

A empresa EL ARQUITETURA LTDA EPP, CNPJ 04.911.728/0001-26, com sede no endereço Rua Conceição, 1497, Centro, Telefone 41 99916 2065, e-mail [emiliana@elarquitetura.com.br](mailto:emiliana@elarquitetura.com.br), por seu representante abaixo assinado, propõe a essa entidade o fornecimento do objeto do pregão acima referido, conforme planilha de preços abaixo:

### I) PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇO

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA                      |       |   |       |                                |                             |                   |
|--|-------|---|-------|--------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| ITEM                                       | REF   | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  | UNID. | QTD ESTIMADA<br>PROJETO PADRÃO | VALOR MÁXIMO<br>UNITÁRIO    | CUSTO TOTAL (R\$) |
| <b>1</b>                                   |       | <b>ARQUITETURA E URBANISMO</b>                                |       |                                |                             | <b>65.555,82</b>  |
| 1.1  | CEHOP | ARQUITETURA DE OBRAS NOVAS                                    | M2    | 1.500,00                       | R\$ 25,70                   | 38.555,82         |
| 1.2  | CEHOP | URBANIZAÇÃO   | M2    | 15.000,00                      | R\$ 0,90                    | 13.500,00         |
| 1.3  | CEHOP | PAISAGISMO  | M2    | 15.000,00                      | R\$ 0,90                    | 13.500,00         |
| <b>2</b>                                   |       | <b>PROJETOS DE ENGENHARIA PARA EDIFICAÇÕES - TÉRREO</b>       |       |                                |                             | <b>70.600,00</b>  |
| 2.1  | CEHOP | PROJETO ESTRUTURAL, INCLUINDO DEMAIS ELEMENTOS                | M2    | 2.000,00                       | R\$ 10,50                   | 21.000,00         |
| 2.2  | CEHOP | PROJETO DE FUNDAÇÕES  | M2    | 2.000,00                       | R\$ 3,50                    | 7.000,00          |
| 2.3  | CEHOP | PROJETO HIDRÁULICO  | M2    | 2.000,00                       | R\$ 5,20                    | 10.400,00         |
| 2.4  | CEHOP | PROJETO DE ESGOTO   | M2    | 2.000,00                       | R\$ 3,50                    | 7.000,00          |
| 2.6  | CEHOP | PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO            | M2    | 2.000,00                       | R\$ 2,50                    | 5.000,00          |
| 2.8  | CEHOP | PROJETO ELÉTRICO  | M2    | 2.000,00                       | R\$ 8,50                    | 17.000,00         |
| 2.9  | CEHOP | PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - PDA       | M2    | 2.000,00                       | R\$ 1,60                    | 3.200,00          |
| <b>3</b>                                   |       | <b>PROJETOS DE ENGENHARIA PARA EDIFICAÇÕES, COM LAJE "+1"</b> |       |                                |                             | <b>70.600,00</b>  |
| 3.1  | CEHOP | PROJETO ESTRUTURAL, INCLUINDO DEMAIS ELEMENTOS                | M2    | 2.000,00                       | R\$ 10,50                   | 21.000,00         |
| 3.2  | CEHOP | PROJETO DE FUNDAÇÕES  | M2    | 2.000,00                       | R\$ 3,50                    | 7.000,00          |
| 3.3  | CEHOP | PROJETO HIDRÁULICO  | M2    | 2.000,00                       | R\$ 5,20                    | 10.400,00         |
| 3.4  | CEHOP | PROJETO DE ESGOTO   | M2    | 2.000,00                       | R\$ 3,50                    | 7.000,00          |
| 3.6  | CEHOP | PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO            | M2    | 2.000,00                       | R\$ 2,50                    | 5.000,00          |
| 3.8  | CEHOP | PROJETO ELÉTRICO  | M2    | 2.000,00                       | R\$ 8,50                    | 17.000,00         |
| 3.9  | CEHOP | PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - PDA       | M2    | 2.000,00                       | R\$ 1,60                    | 3.200,00          |
| <b>4</b>                                   |       | <b>PROJETOS DE INFRAESTRUTURA</b>                             |       |                                |                             | <b>60.550,00</b>  |
| 4.2  | CEHOP | ABASTECIMENTO DE ÁGUA   | M2    | 35.000,00                      | R\$ 0,40                    | 14.000,00         |
| 4.3  | CEHOP | ESGOTOS SANITÁRIOS  | M2    | 35.000,00                      | R\$ 0,40                    | 14.000,00         |
| 4.5  | CEHOP | PAVIMENTAÇÃO  | M2    | 35.000,00                      | R\$ 0,93                    | 32.550,00         |
|  |       |   |       |                                | Custo total:                | 267.305,82        |
| CÉLULAS EDITÁVEIS <input type="checkbox"/> |       |   |       |                                | BDI                         | 23,08%            |
| <b>LOTE 04</b>                             |       |   |       |                                | <b>Valor total com BDI:</b> | <b>329.000,00</b> |

Valor total proposto: R\$329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais).

II) VALIDADE DA PROPOSTA: 180(cento e oitenta) dias.



ARQUITETURA  
E ENGENHARIA

| BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU   |                |             |
|--|----------------|-------------|
| IMPOSTOS   | ISS =          | 3,00        |
|  | PIS =          | 0,65        |
|  | COFINS =       | 3,00        |
|  | CPMF =         | 0,00        |
|  | <b>TOTAL =</b> | <b>6,65</b> |
| TIPO DE SERVIÇO  | PROJETOS       |             |
| ADMINISTRAÇÃO CENTRAL  | 4,93           |             |
| RISCOS   | 1,37           |             |
| SEGUROS E GRANTIAS   | 0,62           |             |
| DESPESAS FINANCEIRAS   | 0,23           |             |
| LUCRO  | 7,21           |             |
| BDI  | <b>23,08</b>   |             |
| $BDI = (((((1 + (C8 + C9 + C10) / 100) * (1 + C11 / 100) * (1 + C12 / 100)) / (1 - C6 / 100)) - 1) * 100)$ |                |             |
| <b>BDI (OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA)</b>   | <b>23,08%</b>  |             |

  

| BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU |  |  |
|----------------------------------|--|--|
|----------------------------------|--|--|

Curitiba, em 05 de agosto de 2024.

EMILIANA  
FIGUEIRA

LIMA:929938699

49

Assinado de forma  
digital por EMILIANA  
FIGUEIRA

LIMA:92993869949

Dados: 2024.08.05

15:12:53 -03'00'

**EL ARQUITETURA LTDA EPP**  
**EMILIANA FIGUEIRA LIMA**

Arquiteta e Urbanista CAU:A25739-7

SOCIA – ADMINSTRADORA - RESPONSÁVEL TÉCNICA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HAWK9 ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA**  
**CNPJ: 18.870.615/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:03:01 do dia 29/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2025.

Código de controle da certidão: **B232.C4AA.8F08.246E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.911.728/0001-26

**Razão Social:** EL ARQUITETURA SC LTDA

**Endereço:** R CONCEICAO 1497 / CENTRO / PALMEIRA / PR / 84130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2024 a 26/08/2024

**Certificação Número:** 2024072801121121885928

Informação obtida em 01/08/2024 18:10:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS

**Certidão Negativa de Débitos Nº 64308 / 2024**

## CONTRIBUINTE GLOBAL

**CERTIFICAMOS**, que para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data **em nome de EL ARQUITETURA LTDA.**, CPF/CNPJ nº **04.911.728/0001-26**, situado(a) no município de PALMEIRA .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **64308/2024**

Código de Autenticidade: **134332B9298E6542AEA61745CEF706CC**

Emitida em: **23/07/2024**      Válida até: **20/11/2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EL ARQUITETURA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.911.728/0001-26

Certidão nº: 13978766/2024

Expedição: 01/03/2024, às 08:14:23

Validade: 28/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EL ARQUITETURA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.911.728/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**04.911.728/0001-26**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**20/02/2002**

NOME EMPRESARIAL  
**EL ARQUITETURA LTDA.**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**EL ARQUITETURA**

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**71.11-1-00 - Serviços de arquitetura**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios**  
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R CONCEICAO**

NÚMERO  
**1497**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**84.130-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**PALMEIRA**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**VALPAILUIZ@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(41) 9916-2065/ (41) 3408-6050**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/08/2024** às **18:03:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                                   |   |  |                           |  |
|--|-----------------------------------|---|--|---------------------------|--|
| <b>Nome Empresarial:</b> EL ARQUITETURA LTDA EPP<br><b>NIRE :</b> 41206339937<br><b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada   |                                   |   | <b>Protocolo:</b> PRC2422046943          |                           |  |
| <b>NIRE (Sede)</b><br>41206339937  | <b>CNPJ</b><br>04.911.728/0001-26 | <b>Data de Ato Constitutivo</b><br>07/11/2008                       | <b>Início de Atividade</b><br>28/01/2002 |                           |  |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua CONCEICAO, Nº 1497, CENTRO - Palmeira/PR - CEP 84130-000   |                                   |   |  |                           |  |
| <b>Objeto Social</b><br>SERVICOS TECNICOS E PROJETOS EM GERAL ARQUITETURA (CNAE-71.11-1-00), ENGENHARIA (CNAE-71.12-0-00) E COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS (CNAE - 68.10.2/01-00). |                                   |   |  |                           |  |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)  |                                   | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)                      | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |                           |  |
| <b>Dados do Sócio</b>  |                                   |   |  |                           |  |
| <b>Nome</b><br>EMILIANA FIGUEIRA LIMA  | <b>CPF/CNPJ</b><br>929.938.699-49 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 1.000.000,00                  | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio         | <b>Administrador</b><br>S | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado |
| <b>Dados do Administrador</b>  |                                   |   |  |                           |  |
| <b>Nome</b><br>EMILIANA FIGUEIRA LIMA  | <b>CPF</b><br>929.938.699-49      | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado                          |  |                           |  |
| <b>Último Arquivamento</b>   |                                   |   | <b>Situação</b>                          |                           |  |
| <b>Data</b><br>22/09/2023  | <b>Número</b><br>20236241176      | <b>Ato/eventos</b><br>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | <b>ATIVA</b><br><b>Status</b><br>xxxxx   |                           |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2024, às 15:56:11 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **5GGTAHXS**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral





ARQUITETURA  
E ENGENHARIA

Ao SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS  
Rua Inácio Lustosa, 700 - Bloco A - Térreo - Curitiba - Paraná.

### LOTE 04

Ref.: Pregão Eletrônico-SRP PARANÁ PROJETOS N.º 02/2024 (PROTOCOLO: 22.335.851-9) - Registro de preços para prestação de serviços de Engenharia e Arquitetura para elaboração de anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, projetos complementares e compatibilização entre as diferentes disciplinas afetas à engenharia e à arquitetura, dentro dos parâmetros e preceitos legais.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações abaixo são verdadeiras, pelos quais firmo a presente.

|  |                         |                       |
|--|-------------------------|-----------------------|
| <b>FORMULARIO DE CREDENCIAMENTO - LICITAÇÃO</b>  |                         |                       |
| <b>IDENTIFICAÇÃO</b>   |                         |                       |
| RAZÃO SOCIAL: <b>EL ARQUITETURA LTDA EPP</b>   |                         |                       |
| NOME FANTASIA: <b>EL ARQUITETURA LTDA</b>  |                         |                       |
| NOME DO REPRESENTANTE PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO:<br><b>Emiliana Figueira Lima</b>  |                         |                       |
| E-MAIL: <a href="mailto:emiliana@elarquitetura.com.br">emiliana@elarquitetura.com.br</a>   |                         |                       |
| NOME DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO:<br><b>Emiliana Figueira Lima</b>   |                         |                       |
| CARGO: <b>SOCIA – ADMINISTRADORA - RESPONSÁVEL TÉCNICA</b>   |                         |                       |
| CNPJ: <b>04.911.728/0001-26</b>  | INSCRIÇÃO ESTADUAL:     |                       |
| PORTE DA EMPRESA:<br><input type="checkbox"/> MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)<br><input type="checkbox"/> ME (MICROEMPRESA) <input checked="" type="checkbox"/> EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)<br><input type="checkbox"/> OUTROS PORTES OBS.: _____  |                         |                       |
| ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO:<br><input type="checkbox"/> SIMPLES NACIONAL <input type="checkbox"/> LUCRO REAL <input checked="" type="checkbox"/> LUCRO PRESUMIDO<br><input type="checkbox"/> LUCRO ARBITRADO <input type="checkbox"/> SEM FINS LUCRATIVOS<br><input type="checkbox"/> OUTROS _____ |                         |                       |
| <b>ENDEREÇO DA EMPRESA</b>   |                         |                       |
| ENDEREÇO: <b>Rua Conceição</b>   |                         |                       |
| NÚMERO: <b>1497</b>  | COMPLEMENTO:            | BAIRRO: <b>Centro</b> |
| CEP: <b>84.130-000</b>   | CIDADE: <b>Palmeira</b> | ESTADO: <b>Paraná</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-mail): <a href="mailto:emiliana@elarquitetura.com.br">emiliana@elarquitetura.com.br</a>   |                         |                       |
| <b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA</b>   |                         |                       |
| ENDEREÇO: <b>Rua Conceição</b>   |                         |                       |
| NÚMERO: <b>1497</b>  | COMPLEMENTO:            | BAIRRO: <b>Centro</b> |
| CEP: <b>84.130-000</b>   | CIDADE: <b>Palmeira</b> | ESTADO: <b>Paraná</b> |
| <b>E-MAIL PESSOAL DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA:</b><br><a href="mailto:emiliana@elarquitetura.com.br">emiliana@elarquitetura.com.br</a>   |                         |                       |
| TELEFONE: <b>(41) 9 9916 2065</b>  |                         | FAX:                  |



ARQUITETURA  
E ENGENHARIA

Curitiba, em 02 de agosto de 2024.

EMILIANA  
FIGUEIRA

LIMA:9299386994

9

Assinado de forma digital

por EMILIANA FIGUEIRA

LIMA:92993869949

Dados: 2024.08.02

15:05:43 -03'00'

**EL ARQUITETURA LTDA EPP**

**EMILIANA FIGUEIRA LIMA**

Arquiteta e Urbanista CAU:A25739-7

SOCIA – ADMINISTRADORA - RESPONSÁVEL TÉCNICA



ARQUITETURA  
E ENGENHARIA

# **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**Lote 4**

4: 99916.2065

emiliana@elearquitetura.com.br

Rua Evaldo Wendler, 90 | São Lourenço | Curitiba-PR | 82200-180

Rua Fernando Amaro, 45 | Centro | Morretes-PR | 83350-000



ARQUITETURA  
E ENGENHARIA

Ao SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS  
Rua Inácio Lustosa, 700 - Bloco A - Térreo - Curitiba - Paraná.

Ref.: Pregão Eletrônico-SRP PARANÁ PROJETOS N.º 02/2024 (PROTOCOLO: 22.335.851-9) - Registro de preços para prestação de serviços de Engenharia e Arquitetura para elaboração de anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, projetos complementares e compatibilização entre as diferentes disciplinas afetas à engenharia e à arquitetura, dentro dos parâmetros e preceitos legais.

A Empresa **EL Arquitetura Ltda. EPP**, CNPJ sob o nº 04.911.728/0001-26, com sede no endereço com sede na Rua Conceição, 1497, centro, CEP 84.130-000- Palmeira - PR, Telefone (41) 9 9916 2065, e-mail [emiliana@elarquitetura.com.br](mailto:emiliana@elarquitetura.com.br), por seu representante abaixo assinado,

Declara que os arquivos sobre Qualificação Técnica da Empresa e dos Profissionais do lote 4 estão publicados no link <https://we.tl/t-pfsAXlqwjm>.

Curitiba, em 05 de agosto de 2024.

EMILIANA  
FIGUEIRA  
LIMA:92993869  
949

Assinado de forma  
digital por EMILIANA  
FIGUEIRA  
LIMA:92993869949  
Dados: 2024.08.05  
16:47:20 -03'00'

**EL ARQUITETURA LTDA EPP**  
**EMILIANA FIGUEIRA LIMA**  
Arquiteta e Urbanista CAU:A25739-7  
SOCIA – ADMINSTRADORA - RESPONSÁVEL TÉCNICA

**EL ARQUITETURA LTDA – EPP**  
**C.N.P.J. Nº 04.911.728/0001-26**  
**NIRE JUCEPAR Nº 41206339937 EM: 07/11/2008**  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA PARA SOCIEDADE UNIPESSOAL**

**EMILIANA FIGUEIRA LIMA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, ARQUITETA E URBANISTA, RESIDENTE NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, A RUA EVALDO WENDLER Nº 90, CASA Nº 40, BAIRRO SÃO LOURENÇO, CEP: 82.200-180 CURITIBA ESTADO DO PARANA PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL, REGISTRO GERAL Nº 5.555.790-0 SSP/PR EMITIDA EM DATA DE 24/11/1988 E CPF/MF Nº 929.938.699-49. E, **ANA MENDONÇA FIGUEIRA LIMA**, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, REGISTRO GERAL Nº 1040680-3 SSP/ PR EMITIDA EM DATA DE 22/11/1991 E CPFMF 138.858.719-04, BRASILEIRA, CASADA SOB O REGIME COMUM NÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA RESIDENTE À TRAVESSA JOÃO TURIN, 80 AP 1602, ÁGUA VERDE CEP 80240-100. ÚNICAS SÓCIAS COMPONENTES DA EMPRESA “**EL ARQUITETURA LTDA - EPP.**”, CONSTITUÍDA LEGALMENTE, POR SEU CONTRATO SOCIAL DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, NIRE SOB Nº 41206339937, NA DATA DE 07/11/2008, E ALTRAÇÕES EM DATA DE 04/01/2012, SOB Nº: 20114371016, EM DATA DE 20/03/2012 SOB Nº: 20121152090, DATA DE 14/05/2019 SOB Nº 20192811045 E EM DATA DE 20/10/2020 SOB Nº 20206065698 COM SUA SEDE E FORO, RUA CONCEIÇÃO, Nº 1497, BAIRRO CENTRO, CEP: 84.130-000, NA CIDADE DE PALMEIRA, NO ESTADO DO PARANÁ. RESOLVEM ALTERAR E CONSOLIDAR A SOCIEDADE LIMITADA, DE SUA PROPRIEDADE, QUE SERÁ REGIDA, PELO CÓDIGO CIVIL, LEI 10.406 DE 10/01/2002, E PELAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS PARA A ESPÉCIE E PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** - ALTERA SEU OBJETO SOCIAL PARA: SERVIÇOS TÉCNICOS E PROJETOS EM GERAL DE: ARQUITETURA (CNAE-71.11-1-00), ENGENHARIA (CNAE-71.12-0-00) E COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS (CNAE – 68.10.2/01-00).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A SÓCIA **ANA MENDONÇA FIGUEIRA LIMA**, RETIRA-SE DA SOCIEDADE, VENDENDO E TRANSFERINDO NESTE ATO A TOTALIDADE DE SUA PARTICIPAÇÃO, CONSTITUÍDA DE 3.250 (TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA) QUOTAS DE CAPITAL NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM) REAL) PARA CADA QUOTA, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$: 3.250,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), Á SÓCIA **EMILIANA FIGUEIRA LIMA..** REFERIDA CESSÃO É FEITA PELO VALOR DE R\$ 3.250,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), CUJO PAGAMENTO É EFETUADO A VISTA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, DANDO A SÓCIA RETIRANTE PLENA E GERAL QUITAÇÃO PELAS QUOTAS ORA VENDIDAS, BEM COMO HAVERES, LUCROS E OUTROS CRÉDITOS SOCIAIS.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE R\$: 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS). PASSA À SER DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), REPRESENTADO POR 1.000.000 (UM MILHÃO) QUOTAS DE CAPITAL, NO VALOR NOMINAL DE 1 (HUM) REAL PARA CADA UMA, CUJO AUMENTO É TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO, NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL. FICA ASSIM DISTRIBUÍDO A ATUAL SÓCIA QUOTISTA:

| ÚNICA SÓCIA                    | QUOTAS           | VALOR                  |
|--------------------------------|------------------|------------------------|
| <b>EMILIANA FIGUEIRA LIMA.</b> | <b>1.000.000</b> | <b>RS 1.000.000,00</b> |

**CLAUSULA QUARTA** - A RESPONSABILIDADE DA SÓCIA UNICA E RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, NÃO HAVENDO RESPONSABILIDADE SOLIDARIA PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, RESPONDENDO NO ENTANTO PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

**CLAUSULA QUINTA** - A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL SERÁ EXERCIDA INDIVIDUALMENTE E POR PRAZO INDETERMINADO PELA ÚNICA SÓCIA **EMILIANA FIGUEIRA LIMA**. FICANDO DISPENSADO DE PRESTAR CAUÇÃO, RAZÃO PELA QUAL COMPETE A ADMINISTRADORA A DIREÇÃO DOS NEGÓCIOS SOCIAIS E A PRÁTICA DOS ATOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO NORMAL E REGULAR DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA SOCIEDADE, PODENDO ELE RECEBER, DAR QUITAÇÃO, PAGAR CONTAS EM GERAL, CONTRAIR OBRIGAÇÕES, ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR CONTAS BANCÁRIAS, REPRESENTAR DE QUALQUER FORMA A SOCIEDADE PERANTE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, ADQUIRIR, VENDER, GRAVAR OU ONERAR IMÓVEIS OU QUOTAS REPRESENTATIVAS DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE, CONSTITUIR PENHOR DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE CAUÇÃO DE TÍTULOS E DE DIREITOS CREDITÓRIOS, PRESTAR GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS ÀS SOCIEDADES SUBSIDIÁRIAS, CONTROLADAS OU COLIGADAS, OU DE CUJO CAPITAL PARTI-

**EL ARQUITETURA LTDA – EPP**  
**C.N.P.J. Nº 04.911.728/0001-26**  
**NIRE JUCEPAR Nº 41206339937 EM: 07/11/2008**  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CIPE OU VENHA A PARTICIPAR, POR SI OU ATRAVÉS DAS REFERIDAS SOCIEDADES, REPRESENTAR A SOCIEDADE, ATIVA E PASSIVAMENTE, EM JUÍZO OU FORA DELE, CONSTITUIR PROCURADORES POR INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR DE MANDATO, MEDIANTE ESPECIFICAÇÃO NAQUELE DOCUMENTO, DOS ATOS OU OPERAÇÕES QUE PODERÃO PRATICAR, BEM COMO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO MANDATO QUE SENDO PARA REPRESENTAÇÃO EM JUÍZO, PODERÁ SER POR PRAZO INDETERMINADO, E TUDO MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA O FIEL CUMPRIMENTO DO MANDATO.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A ADMINISTRADORA FIXARÁ UMA RETIRADA MENSAL, A TÍTULO DE “PRÓ-LABORE”, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES PERTINENTES.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A ADMINISTRADORA RESPONDERÁ SOLIDARIAMENTE, PERANTE A SOCIEDADE E TERCEIROS PREJUDICADOS POR CULPA NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.

**CLÁUSULA SEXTA -** A ADMINISTRADORA DECLARA SOB AS PENAS DA LEI QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO POR LEI ESPECIAL DO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA E QUE NÃO SE ACHA CONDENADA A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA AS NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, A FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE.

**CLÁUSULA SÉTIMA -** A PARTIR DESTA DATA A SOCIEDADE PASSARÁ A SER UMA **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, CONSIDERANDO A DISPOSIÇÃO CONSTANTE DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1.052 DO CÓDIGO CIVIL E EM OBEEDIÊNCIA AO CONTIDO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

**CLÁUSULA OITAVA -** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS VIGENTES QUE NÃO COLIDIREM COM AS DISPOSIÇÕES DO PRESENTE INSTRUMENTO.

**CLÁUSULA NONA -** EM RAZÃO DAS MODIFICAÇÕES CONTRATUAIS, A ÚNICA SÓCIA RESOLVE CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL TORNANDO SEM EFEITO, A PARTIR DESTA DATA, AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO PRIMITIVO E ALTERAÇÕES ANTERIORES, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO.

**EL ARQUITETURA LTDA – EPP**  
**C.N.P.J. Nº 04.911.728/0001-26**  
**NIRE JUCEPAR Nº 41206339937 EM: 07/11/2008**  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**EMILIANA FIGUEIRA LIMA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, ARQUITETA E URBANISTA, RESIDENTE NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, A RUA EVALDO WENDLER Nº 90, CASA Nº 40, BAIRRO SÃO LOURENÇO, CEP: 82.200-180, CURITIBA ESTADO DO PARANA PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL, REGISTRO GERAL Nº 5.555.790-0 SSP/PR EMITIDA EM DATA DE 24/11/1988 E CPF/MF Nº 929.938.699-49. ÚNICA SÓCIA COMPONENTE DA EMPRESA “**EL ARQUITETURA LTDA - EPP**”, CONSTITUIDA LEGALMENTE, POR SEU CONTRATO SOCIAL DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, NIRE SOB Nº 41206339937, NA DATA DE 07/11/2008, E ALTRAÇÕES EM DATA DE 04/01/2012, SOB Nº: 20114371016, EM DATA DE 20/03/2012 SOB Nº: 20121152090, DATA DE 14/05/2019 SOB Nº 20192811045 E EM DATA DE 20/10/2020 SOB Nº 20206065698 COM SUA SEDE E FORO, RUA CONCEIÇÃO, Nº 1497, BAIRRO CENTRO, CEP: 84.130-000, NA CIDADE DE PALMEIRA, NO ESTADO DO PARANÁ. RESOLVE CONSOLIDAR A SOCIEDADE LIMITADA, DE SUA PROPRIEDADE, QUE SERÁ REGIDA, PELO CÓDIGO CIVIL, LEI 10.406 DE 10/01/2002, E PELAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS PARA A ESPÉCIE E PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE.



**ELARQUITETURA LTDA – EPP**  
**C.N.P.J. Nº 04.911.728/0001-26**  
**NIRE JUCEPAR Nº 41206339937 EM: 07/11/2008**  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL GIRA SOB A DENOMINAÇÃO “EL ARQUITETURA LTDA - EPP”.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL TERÁ SUA SEDE E FORO, RUA CONCEIÇÃO, Nº 1497, BAIRRO CENTRO, CEP: 84.130-000, NA CIDADE DE PALMEIRA, NO ESTADO DO PARANÁ.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL TERÁ PÔR OBJETIVO: SERVIÇOS TÉCNICOS E PROJETOS EM GERAL DE: ARQUITETURA (CNAE-71.11-1-00), ENGENHARIA (CNAE-71.12-0-00) E COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS (CNAE – 68.10.2/01).

**CLÁUSULA QUARTA** - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE É POR TEMPO INDETERMINADO, E, INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 28 DE JANEIRO DE 2002.

**CLÁUSULA QUINTA** – SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, PODERÁ A QUALQUER TEMPO ABRIR E ENCERRAR FILIAIS AGÊNCIAS E ESCRITÓRIOS EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL OU NO EXTERIOR MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA PELA ÚNICA SÓCIA.

**CLÁUSULA SEXTA** - O CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), REPRESENTADO POR 1.000.000 (UM MILHÃO) QUOTAS DE CAPITAL, NO VALOR NOMINAL DE 1 (HUM) REAL PARA CADA UMA, TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL. FICA ASSIM DISTRIBUIDO A ATUAL SÓCIA QUOTISTA:

| ÚNICA SÓCIA             | QUOTAS    | VALOR            |
|-------------------------|-----------|------------------|
| EMILIANA FIGUEIRA LIMA. | 1.000.000 | R\$ 1.000.000,00 |

**PARAGRAFO ÚNICO:** A RESPONSABILIDADE DA SÓCIA UNICA E RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, RESPONDERÁ SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** FICAM DISPENSADAS REUNIÕES DE SÓCIOS E A LAVRATURA DE ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSIM COMO A PUBLICAÇÃO E REGISTRO DA MESMA, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 70 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

**CLÁUSULA OITAVA** - A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL SERÁ EXERCIDA INDIVIDUALMENTE E POR PRAZO INDETERMINADO PELO ÚNICA SÓCIA **EMILIANA FIGUEIRA LIMA**, FICANDO DISPENSADA DE PRESTAR CAUÇÃO, RAZÃO PELA QUAL COMPETE A ADMINISTRADORA A DIREÇÃO DOS NEGÓCIOS SOCIAIS E A PRÁTICA DOS ATOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO NORMAL E REGULAR DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA SOCIEDADE, PODENDO ELA RECEBER, DAR QUITAÇÃO, PAGAR CONTAS EM GERAL, CONTRAIR OBRIGAÇÕES, ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR CONTAS BANCÁRIAS, REPRESENTAR DE QUALQUER FORMA A SOCIEDADE PERANTE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, ADQUIRIR, VENDER, GRAVAR OU ONERAR IMÓVEIS OU QUOTAS REPRESENTATIVAS DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE, CONSTITUIR PENHOR DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE CAUÇÃO DE TÍTULOS E DE DIREITOS CREDITÓRIOS, PRESTAR GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS ÀS SOCIEDADES SUBSIDIÁRIAS, CONTROLADAS OU COLIGADAS, OU DE CUJO CAPITAL PARTICIPE OU VENHA A PARTICIPAR, POR SI OU ATRAVÉS DAS REFERIDAS SOCIEDADES, REPRESENTAR A SOCIEDADE, ATIVA E PASSIVAMENTE, EM JUÍZO OU FORA DELE, CONSTITUIR PROCURADORES POR INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR DE MANDATO, MEDIANTE ESPECIFICAÇÃO NAQUELE DOCUMENTO, DOS ATOS OU OPERAÇÕES QUE PODERÃO PRATICAR, BEM COMO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO MANDATO QUE SENDO PARA REPRESENTAÇÃO EM JUÍZO, PODERÁ SER POR PRAZO INDETERMINADO, E TUDO MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA O FIEL CUMPRIMENTO DO MANDATO.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A ADMINISTRADORA FIXARÁ UMA RETIRADA MENSAL, A TÍTULO DE “PRÓ-LABORE”, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES PERTINENTES.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A ADMINISTRADORA RESPONDERÁ SOLIDARIAMENTE, PERANTE A SOCIEDADE E TERCEIROS PREJUDICADOS POR CULPA NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.

**CLAUSULA NONA** – A ADMINISTRADORA **EMILIANA FIGUEIRA LIMA**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA LIMITADA UNIPESSOAL POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA

**EL ARQUITETURA LTDA – EPP**  
**C.N.P.J. Nº 04.911.728/0001-26**  
**NIRE JUCEPAR Nº 41206339937 EM: 07/11/2008**  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O EXERCÍCIO SOCIAL SERÁ COINCIDENTE COM O ANO-CALENDÁRIO, TERMINANDO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, QUANDO SERÁ PROCEDIDO O LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL E EFETUADA A APURAÇÃO DE RESULTADOS, OS QUAIS SER-

RÃO ATRIBUÍDOS A SÓCIA ÚNICA PROPORCIONALMENTE ÀS SUAS QUOTAS DE CAPITAL. PODENDO OS LUCROS A CRITÉRIO DO MESMO, SER DISTRIBUÍDOS OU FICAREM EM RESERVA NA SOCIEDADE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL PODERÁ LEVANTAR DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS, A QUALQUER TEMPO, PARA FINS DE CISAÇÃO PARCIAL OU TOTAL, FUSÃO E INCORPORAÇÕES RETIRADA DA SÓCIA OU AINDA, PARA QUAISQUER ATOS JULGADOS NECESSÁRIOS PELA SÓCIA.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A ÚNICA SÓCIA SERÁ OBRIGADA À REPOSIÇÃO DOS LUCROS E DAS QUANTIAS RETIRADAS, A QUALQUER TÍTULO AINDA QUE AUTORIZADOS PELO CONTRATO, QUANDO TAIS LUCROS OU QUANTIA SE DISTRIBUÍREM COM PREJUÍZO DO CAPITAL.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - EM CASO DE FALECIMENTO DA ÚNICA SÓCIA A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL PODERÁ CONTINUAR COM SUAS ATIVIDADES COM OS HERDEIROS E/OU SUCESSORES DO “DE CUJUS” OU DO INCAPAZ. NÃO SENDO POSSÍVEL, OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES, A SOCIEDADE PODERÁ SER DISSOLVIDA.

**CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA** – A SÓCIA ÚNICA DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PRECEITUADO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14/12/2006.

**CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA** – FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE PALMEIRA - PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTES INSTRUMENTOS.

O PRESENTE INSTRUMENTO OBRIGA FIELMENTE POR SI, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES LEGAIS A CUMPRÍ-LO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

PALMEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023

---

**EMILIANA FIGUEIRA LIMA**  
**SÓCIA-ADMINISTRADORA**

---

**ANA MENDONÇA FIGUEIRA DE LIMA**  
**SÓCIA-QUOTISTA**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EL ARQUITETURA LTDA EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                       |
| 13885871904                      | ANA MENDONCA FIGUEIRA LIMA |
| 92993869949                      | EMILIANA FIGUEIRA LIMA     |



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2023 09:13 SOB Nº 20236241176.  
PROTOCOLO: 236241176 DE 15/09/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313899589. CNPJ DA SEDE: 04911728000126.  
NIRE: 41206339937. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2023.  
EL ARQUITETURA LTDA EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



ARQUITETURA  
E ENGENHARIA

Ao SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS  
Rua Inácio Lustosa, 700 - Bloco A - Térreo - Curitiba - Paraná.

**Ref.: Pregão Eletrônico-SRP PARANÁ PROJETOS N.º 02/2024** (PROTOCOLO: 22.335.851-9) - Registro de preços para prestação de serviços de Engenharia e Arquitetura para elaboração de anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, projetos complementares e compatibilização entre as diferentes disciplinas afetas à engenharia e à arquitetura, dentro dos parâmetros e preceitos legais.

**CAPACIDADE FINANCEIRA - LOTE N.º 04**  
EL ARQUITETURA LTDA. – EPP

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

| Tipo de Índice          | Valor em Reais (R\$)                  | Índices |
|-------------------------|---------------------------------------|---------|
| LC= $\frac{AC}{PC}$     | $\frac{2.029.356,32}{58.617,95}$      | 41,44   |
| IS= $\frac{AT}{PC+ELP}$ | $\frac{2.469.356,31}{58.617,95+0,00}$ | 42,13   |

Onde:

AC – Ativo Circulante

RPL – Realizável em Longo Prazo

ELP – EXIGIVEL A LONGO PRAZO

LC= Índice de Liquidez Corrente

PC – Passivo Circulante

IS= Índice de Solvência

OBS: Os índices apresentados foram com 02 casas decimais, desprezando-se as demais

Curitiba, 01 de agosto de 2.024.



REPRESENTANTE LEGAL  
EMILIANA FIGUEIRA LIMA  
CPF: 929.938.699-49  
RG. 5.555.790-0 SSP/PR  
CAU: 000A25739-7

CONTADOR  
VALDENIR DOS SANTOS  
CPF: 585.427.109-59  
RG: 4.216.863-7  
CRC-PR 034271/O-8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALEXANDRE SCHEMBERG, sob a autenticidade nº 12407678258 em 03/06/2024, protocolo 243881444. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

|                     |                         |
|---------------------|-------------------------|
| Nome Empresarial:   | EL ARQUITETURA LTDA EPP |
| Número de Registro: | 41206339937             |
| CNPJ:               | 04911728000126          |
| Município:          | Palmeira                |

### Identificação de Livro Digital

|                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:           | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:         | 19                      |
| Período de Escrituração: | 01/01/2023 - 31/12/2023 |

| Assinante(s)   | Nome                    | CRC/OAB      |
|----------------|-------------------------|--------------|
| 04911728000126 | EL ARQUITETURA LTDA EPP |              |
| 58542710959    | VALDENIR DOS SANTOS     | PR034271/O-8 |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/06/2024 13:53 SOB Nº 20243881444.  
PROTOCOLO: 243881444 DE 03/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12407678258. NIRE: 41206339937.  
EL ARQUITETURA LTDA EPP

ALEXANDRE SCHEMBERG  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 03/06/2024  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

Número: 19 Folha: 1

Contém este livro 37 folhas numeradas do No. 1 ao 37 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2023.

Nome da Empresa.....: EL ARQUITETURA LTDA EPP

Ramo.....: Serviços de arquitetura

Endereço.....: Rua CONCEIÇÃO, 1497

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: PALMEIRA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 04.911.728/0001-26

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 41206339937 Data registro: 07/11/2008

Inscrição Municipal: 00001896

PALMEIRA, 01/01/2023

---

EL ARQUITETURA LTDA EPP  
CNPJ/MF:04.911.728/0001-26

---

VALDENIR DOS SANTOS  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - PR sob o No.034271/O-8  
CPF:585.427.109-59

**BALANCETE**

| <b>Código</b> | <b>Descrição da conta</b>                    | <b>Saldo Anterior</b> | <b>Débito</b> | <b>Crédito</b> | <b>Saldo Atual</b> |
|---------------|--|-----------------------|---------------|----------------|--------------------|
| 1             | ATIVO  | 1.303.618,47D         | 5.721.451,05  | 4.555.713,21   | 2.469.356,31D      |
| 2             | ATIVO CIRCULANTE                             | 881.816,97D           | 5.578.468,82  | 4.430.929,47   | 2.029.356,32D      |
| 3             | DISPONÍVEL                                   | 881.816,97D           | 5.578.468,82  | 4.430.929,47   | 2.029.356,32D      |
| 4             | CAIXA  | 438.805,51D           | 3.737.137,54  | 3.404.856,45   | 771.086,60D        |
| 5             | CAIXA GERAL                                  | 438.805,51D           | 3.737.137,54  | 3.404.856,45   | 771.086,60D        |
| 7             | BANCOS CONTA MOVIMENTO                       | 0,48D                 | 610.586,22    | 592.591,09     | 17.995,61D         |
| 8             | ITAU PERSOLNALITE                            | 0,48D                 | 610.586,22    | 592.591,09     | 17.995,61D         |
| 10            | APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA     | 443.010,98D           | 1.230.745,06  | 433.481,93     | 1.240.274,11D      |
| 525           | ITAU GLOBAL DINAMICO RENDA FIXA LP FICFI     | 41.027,35D            | 4.228,90      | 0,00           | 45.256,25D         |
| 528           | ITAU RF DIFERENCIADO CP FICFI                | 121.987,85D           | 13.358,97     | 0,00           | 135.346,82D        |
| 517           | CDB, RENDA FIXA E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS | 279.995,78D           | 1.213.157,19  | 433.481,93     | 1.059.671,04D      |
| 501           | ATIVO NÃO-CIRCULANTE                         | 421.801,50D           | 142.982,23    | 124.783,74     | 439.999,99D        |
| 69            | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO               | 400.000,00D           | 0,00          | 0,00           | 400.000,00D        |
| 76            | OUTROS CRÉDITOS                              | 400.000,00D           | 0,00          | 0,00           | 400.000,00D        |
| 80            | EMILIANA FIGUEIRA LIMA                       | 400.000,00D           | 0,00          | 0,00           | 400.000,00D        |
| 111           | IMOBILIZADO                                  | 21.801,50D            | 142.982,23    | 124.783,74     | 39.999,99D         |
| 112           | IMÓVEIS                                      | 6.000,00D             | 0,00          | 0,00           | 6.000,00D          |
| 113           | TERRENOS                                     | 6.000,00D             | 0,00          | 0,00           | 6.000,00D          |
| 116           | MÓVEIS E UTENSÍLIOS                          | 0,00                  | 33.999,99     | 0,00           | 33.999,99D         |
| 117           | MÓVEIS E UTENSÍLIOS                          | 0,00                  | 33.999,99     | 0,00           | 33.999,99D         |
| 120           | VEÍCULOS                                     | 124.783,74D           | 0,00          | 124.783,74     | 0,00               |
| 121           | VEÍCULOS                                     | 124.783,74D           | 0,00          | 124.783,74     | 0,00               |
| 125           | (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL     | 108.982,24C           | 108.982,24    | 0,00           | 0,00               |
| 129           | (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS                 | 108.982,24C           | 108.982,24    | 0,00           | 0,00               |
| 149           | PASSIVO                                      | 1.303.618,47C         | 1.402.533,73  | 2.568.271,57   | 2.469.356,31C      |
| 150           | PASSIVO CIRCULANTE                           | 49.283,73C            | 49.283,73     | 58.617,95      | 58.617,95C         |
| 169           | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                       | 47.829,33C            | 47.829,33     | 57.033,95      | 57.033,95C         |
| 170           | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER          | 47.829,33C            | 47.829,33     | 57.033,95      | 57.033,95C         |
| 173           | ISS A RECOLHER                               | 8.591,12C             | 8.591,12      | 2.766,83       | 2.766,83C          |
| 176           | IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER                  | 28.746,16C            | 28.746,16     | 37.435,88      | 37.435,88C         |
| 177           | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER               | 10.492,05C            | 10.492,05     | 14.753,73      | 14.753,73C         |
| 179           | PIS A RECOLHER                               | 0,00                  | 0,00          | 370,01         | 370,01C            |
| 180           | COFINS A RECOLHER                            | 0,00                  | 0,00          | 1.707,50       | 1.707,50C          |
| 185           | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA      | 1.454,40C             | 1.454,40      | 1.584,00       | 1.584,00C          |
| 186           | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                     | 1.078,68C             | 1.078,68      | 1.174,80       | 1.174,80C          |
| 188           | PRÓ-LABORE A PAGAR                           | 1.078,68C             | 1.078,68      | 1.174,80       | 1.174,80C          |
| 190           | OBRIGAÇÕES SOCIAIS                           | 375,72C               | 375,72        | 409,20         | 409,20C            |
| 191           | INSS A RECOLHER                              | 375,72C               | 375,72        | 409,20         | 409,20C            |
| 242           | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                           | 1.254.334,74C         | 1.353.250,00  | 2.509.653,62   | 2.410.738,36C      |
| 243           | CAPITAL SOCIAL                               | 100.000,00D           | 3.250,00      | 503.250,00     | 400.000,00C        |
| 244           | CAPITAL SUBSCRITO                            | 500.000,00C           | 3.250,00      | 503.250,00     | 1.000.000,00C      |
| 245           | EMILIANA FIGUEIRA LIMA                       | 496.750,00C           | 0,00          | 503.250,00     | 1.000.000,00C      |
| 527           | ANA MENDONÇA FIGUEIRA LIMA                   | 3.250,00C             | 3.250,00      | 0,00           | 0,00               |
| 246           | (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR                   | 600.000,00D           | 0,00          | 0,00           | 600.000,00D        |
| 247           | CAPITAL A INTEGRALIZAR                       | 600.000,00D           | 0,00          | 0,00           | 600.000,00D        |
| 264           | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS               | 1.354.334,74C         | 1.350.000,00  | 2.006.403,62   | 2.010.738,36C      |
| 265           | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS               | 1.354.334,74C         | 1.350.000,00  | 2.006.403,62   | 2.010.738,36C      |
| 266           | LUCROS ACUMULADOS                            | 1.354.334,74C         | 1.350.000,00  | 2.006.403,62   | 2.010.738,36C      |
| 269           | CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS     | 0,00                  | 362.445,95    | 362.445,95     | 0,00               |
| 295           | DESPESAS OPERACIONAIS                        | 0,00                  | 237.662,21    | 237.662,21     | 0,00               |
| 329           | DESPESAS ADMINISTRATIVAS                     | 0,00                  | 237.662,21    | 237.662,21     | 0,00               |
| 330           | DESPESAS COM PESSOAL                         | 0,00                  | 18.900,00     | 18.900,00      | 0,00               |
| 332           | PRÓ-LABORE                                   | 0,00                  | 14.017,50     | 14.017,50      | 0,00               |
| 336           | INSS   | 0,00                  | 4.882,50      | 4.882,50       | 0,00               |
| 345           | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES              | 0,00                  | 3.733,92      | 3.733,92       | 0,00               |
| 352           | TAXAS DIVERSAS                               | 0,00                  | 3.733,92      | 3.733,92       | 0,00               |
| 353           | DESPESAS GERAIS                              | 0,00                  | 215.028,29    | 215.028,29     | 0,00               |
| 356           | TELEFONE E INTERNET                          | 0,00                  | 101,07        | 101,07         | 0,00               |
| 358           | SEGUROS                                      | 0,00                  | 748,16        | 748,16         | 0,00               |
| 359           | MATERIAL DE ESCRITÓRIO                       | 0,00                  | 1.217,56      | 1.217,56       | 0,00               |
| 361           | ASSISTÊNCIA CONTÁBIL                         | 0,00                  | 6.576,00      | 6.576,00       | 0,00               |
| 362           | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS             | 0,00                  | 205.000,00    | 205.000,00     | 0,00               |
| 364           | REPRODUÇÕES                                  | 0,00                  | 1.385,50      | 1.385,50       | 0,00               |
| 380           | DESPESAS NÃO OPERACIONAIS                    | 0,00                  | 124.783,74    | 124.783,74     | 0,00               |
| 381           | RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS                  | 0,00                  | 124.783,74    | 124.783,74     | 0,00               |
| 392           | OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE            | 0,00                  | 124.783,74    | 124.783,74     | 0,00               |

BALANCETE

| Código | Descrição da conta                      | Saldo Anterior | Débito       | Crédito      | Saldo Atual |
|--------|---|----------------|--------------|--------------|-------------|
| 394    | BAIXAS DE IMOBILIZADO                   | 0,00           | 124.783,74   | 124.783,74   | 0,00        |
| 402    | CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS          | 0,00           | 3.162.261,71 | 3.162.261,71 | 0,00        |
| 403    | RECEITAS OPERACIONAIS                   | 0,00           | 3.162.261,71 | 3.162.261,71 | 0,00        |
| 404    | RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS      | 0,00           | 2.711.064,52 | 2.711.064,52 | 0,00        |
| 410    | RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS        | 0,00           | 2.711.064,52 | 2.711.064,52 | 0,00        |
| 411    | SERVIÇOS PRESTADOS                      | 0,00           | 2.711.064,52 | 2.711.064,52 | 0,00        |
| 413    | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA           | 0,00           | 451.197,19   | 451.197,19   | 0,00        |
| 424    | (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS    | 0,00           | 451.197,19   | 451.197,19   | 0,00        |
| 427    | (-) ISS                                 | 0,00           | 81.331,92    | 81.331,92    | 0,00        |
| 428    | (-) COFINS                              | 0,00           | 81.331,93    | 81.331,93    | 0,00        |
| 429    | (-) PIS                                 | 0,00           | 17.621,91    | 17.621,91    | 0,00        |
| 477    | (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL                 | 0,00           | 78.078,63    | 78.078,63    | 0,00        |
| 478    | (-) IMPOSTO DE RENDA                    | 0,00           | 192.832,80   | 192.832,80   | 0,00        |
| 460    | CONTAS DE APURAÇÃO                      | 0,00           | 2.711.064,52 | 2.711.064,52 | 0,00        |
| 461    | CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS | 0,00           | 2.711.064,52 | 2.711.064,52 | 0,00        |
| 471    | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO      | 0,00           | 2.711.064,52 | 2.711.064,52 | 0,00        |
| 472    | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO      | 0,00           | 2.711.064,52 | 2.711.064,52 | 0,00        |
| 473    | RESULTADO DO EXERCÍCIO                  | 0,00           | 2.711.064,52 | 2.711.064,52 | 0,00        |

EL ARQUITETURA LTDA EPP  
CNPJ/MF:04.911.728/0001-26

VALDENIR DOS SANTOS  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - PR sob o No.034271/O-8  
CPF:585.427.109-59

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| <b>Código</b> | <b>Classificação</b> | <b>Descrição</b>                             | <b>2023</b>   | <b>2022</b>   |
|---------------|----------------------|--|---------------|---------------|
|               |                      |  | 31/12/2023    | 31/12/2022    |
| 1             | 1                    | ATIVO  | 2.469.356,31D | 1.303.618,47D |
| 2             | 1.1                  | ATIVO CIRCULANTE                             | 2.029.356,32D | 881.816,97D   |
| 3             | 1.1.1                | DISPONÍVEL                                   | 2.029.356,32D | 881.816,97D   |
| 4             | 1.1.10.1             | CAIXA  | 771.086,60D   | 438.805,51D   |
| 5             | 1.1.10.100.1         | CAIXA GERAL                                  | 771.086,60D   | 438.805,51D   |
| 7             | 1.1.10.2             | BANCOS CONTA MOVIMENTO                       | 17.995,61D    | 0,48D         |
| 8             | 1.1.10.200.1         | ITAU PERSOLNALITE                            | 17.995,61D    | 0,48D         |
| 10            | 1.1.10.3             | APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA     | 1.240.274,11D | 443.010,98D   |
| 525           | 1.1.10.300.10        | ITAU GLOBAL DINAMICO RENDA FIXA LP FICFI     | 45.256,25D    | 41.027,35D    |
| 528           | 1.1.10.300.12        | ITAU RF DIFERENCIADO CP FICFI                | 135.346,82D   | 121.987,85D   |
| 517           | 1.1.10.300.2         | CDB, RENDA FIXA E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS | 1.059.671,04D | 279.995,78D   |
| 501           | 1.2                  | ATIVO NÃO-CIRCULANTE                         | 439.999,99D   | 421.801,50D   |
| 69            | 1.2.1                | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO               | 400.000,00D   | 400.000,00D   |
| 76            | 1.2.10.2             | OUTROS CRÉDITOS                              | 400.000,00D   | 400.000,00D   |
| 80            | 1.2.10.200.4         | EMILIANA FIGUEIRA LIMA                       | 400.000,00D   | 400.000,00D   |
| 111           | 1.2.3                | IMOBILIZADO                                  | 39.999,99D    | 21.801,50D    |
| 112           | 1.2.30.1             | IMÓVEIS                                      | 6.000,00D     | 6.000,00D     |
| 113           | 1.2.30.100.1         | TERRENOS                                     | 6.000,00D     | 6.000,00D     |
| 116           | 1.2.30.2             | MÓVEIS E UTENSÍLIOS                          | 33.999,99D    | 0,00          |
| 117           | 1.2.30.200.1         | MÓVEIS E UTENSÍLIOS                          | 33.999,99D    | 0,00          |
| 120           | 1.2.30.4             | VEÍCULOS                                     | 0,00          | 124.783,74D   |
| 121           | 1.2.30.400.1         | VEÍCULOS                                     | 0,00          | 124.783,74D   |
| 125           | 1.2.30.7             | (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL     | 0,00          | 108.982,24C   |
| 129           | 1.2.30.700.4         | (-) DEPRECIações DE VEÍCULOS                 | 0,00          | 108.982,24C   |
| 149           | 2                    | PASSIVO                                      | 2.469.356,31C | 1.303.618,47C |
| 150           | 2.1                  | PASSIVO CIRCULANTE                           | 58.617,95C    | 49.283,73C    |
| 169           | 2.1.4                | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                       | 57.033,95C    | 47.829,33C    |
| 170           | 2.1.40.1             | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER          | 57.033,95C    | 47.829,33C    |
| 173           | 2.1.40.100.3         | ISS A RECOLHER                               | 2.766,83C     | 8.591,12C     |
| 176           | 2.1.40.100.6         | IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER                  | 37.435,88C    | 28.746,16C    |
| 177           | 2.1.40.100.7         | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER               | 14.753,73C    | 10.492,05C    |
| 179           | 2.1.40.100.9         | PIS A RECOLHER                               | 370,01C       | 0,00          |
| 180           | 2.1.40.101.0         | COFINS A RECOLHER                            | 1.707,50C     | 0,00          |
| 185           | 2.1.5                | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA      | 1.584,00C     | 1.454,40C     |
| 186           | 2.1.50.1             | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                     | 1.174,80C     | 1.078,68C     |
| 188           | 2.1.50.100.2         | PRÓ-LABORE A PAGAR                           | 1.174,80C     | 1.078,68C     |
| 190           | 2.1.50.2             | OBRIGAÇÕES SOCIAIS                           | 409,20C       | 375,72C       |
| 191           | 2.1.50.200.1         | INSS A RECOLHER                              | 409,20C       | 375,72C       |
| 242           | 2.3                  | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                           | 2.410.738,36C | 1.254.334,74C |
| 243           | 2.3.1                | CAPITAL SOCIAL                               | 400.000,00C   | 100.000,00D   |
| 244           | 2.3.10.1             | CAPITAL SUBSCRITO                            | 1.000.000,00C | 500.000,00C   |
| 245           | 2.3.10.100.1         | EMILIANA FIGUEIRA LIMA                       | 1.000.000,00C | 496.750,00C   |
| 527           | 2.3.10.100.2         | ANA MENDONÇA FIGUEIRA LIMA                   | 0,00          | 3.250,00C     |
| 246           | 2.3.10.2             | (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR                   | 600.000,00D   | 600.000,00D   |
| 247           | 2.3.10.200.1         | CAPITAL A INTEGRALIZAR                       | 600.000,00D   | 600.000,00D   |
| 264           | 2.3.5                | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS               | 2.010.738,36C | 1.354.334,74C |
| 265           | 2.3.50.1             | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS               | 2.010.738,36C | 1.354.334,74C |

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| <b>Código</b> | <b>Classificação</b> | <b>Descrição</b>  | <b>2023</b>                 | <b>2022</b>                 |
|---------------|----------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 266           | 2.3.50.100.1         | LUCROS ACUMULADOS | 31/12/2023<br>2.010.738,36C | 31/12/2022<br>1.354.334,74C |

EL ARQUITETURA LTDA EPP  
CNPJ/MF:04.911.728/0001-26

VALDENIR DOS SANTOS  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - PR sob o No.034271/O-8  
CPF:585.427.109-59



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

| <b>Descrição</b>                   | <b>Saldo</b> | <b>Total</b>        |
|------------------------------------|--------------|---------------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>               |              |                     |
| SERVIÇOS PRESTADOS                 | 2.711.064,52 | <u>2.711.064,52</u> |
| <b>DEDUÇÕES</b>                    |              |                     |
| (-) ISS                            | (81.331,92)  |                     |
| (-) COFINS                         | (81.331,93)  |                     |
| (-) PIS                            | (17.621,91)  |                     |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL            | (78.078,63)  |                     |
| (-) IMPOSTO DE RENDA               | (192.832,80) | <u>(451.197,19)</u> |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>             |              | <u>2.259.867,33</u> |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                 |              | <u>2.259.867,33</u> |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>    |              |                     |
| PRÓ-LABORE                         | (14.017,50)  |                     |
| INSS                               | (4.882,50)   |                     |
| TAXAS DIVERSAS                     | (3.733,92)   |                     |
| TELEFONE E INTERNET                | (101,07)     |                     |
| SEGUROS                            | (748,16)     |                     |
| MATERIAL DE ESCRITÓRIO             | (1.217,56)   |                     |
| ASSISTÊNCIA CONTÁBIL               | (6.576,00)   |                     |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS   | (205.000,00) |                     |
| REPRODUÇÕES                        | (1.385,50)   | <u>(237.662,21)</u> |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>       |              | <u>2.022.205,12</u> |
| <b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>   |              |                     |
| BAIXAS DE IMOBILIZADO              | (15.801,50)  | <u>(15.801,50)</u>  |
| <b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b> |              | <u>2.006.403,62</u> |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>  |              | <u>2.006.403,62</u> |

EL ARQUITETURA LTDA EPP  
CNPJ/MF:04.911.728/0001-26

VALDENIR DOS SANTOS  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - PR sob o No.034271/O-8  
CPF:585.427.109-59

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

| DISCRIMINAÇÃO                                    | VALOR          |
|--|----------------|
| LUCROS/PREJUÍZOS                                 |                |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados              | 1.354.334,74   |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores     | 0,00           |
| Reversão de Reservas                             | 0,00           |
| Outras Recursos                                  | 0,00           |
| Lucro Líquido do Ano                             | 2.006.403,62   |
| (-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados         | 0,00           |
| (-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores | 0,00           |
| (-)Prejuízo Líquido do Ano                       | 0,00           |
| TOTAL  | 3.360.738,36   |
| DESTINAÇÕES                                      |                |
| Transferências para Reservas                     | 0,00           |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre  | (850.000,00)   |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital       | (500.000,00)   |
| Outras Destinações CAPITAL A INTEGRALIZAR        | 0,00           |
| TOTAL  | (1.350.000,00) |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                   | 2.010.738,36   |

---

EL ARQUITETURA LTDA EPP  
CNPJ/MF:04.911.728/0001-26

---

VALDENIR DOS SANTOS  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - PR sob o No.034271/O-8  
CPF:585.427.109-59

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

| Histórico                         | CAPITAL REALIZADO<br>AUTORIZADO |                           | LUCROS OU<br>PREJUÍZOS<br>ACUMULADOS | Total        |
|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------------|--------------------------------------|--------------|
|                                   | Capital Social                  | Capital a<br>Integralizar |                                      |              |
| Saldo em 31/12/2022               | 500.000,00                      | -600.000,00               | 1.354.334,74                         | 1.254.334,74 |
| Distribuição de Lucros            | 500.000,00                      |                           | -500.000,00                          | 0,00         |
| LUCROS OU PREJUÍZOS<br>ACUMULADOS |                                 |                           | 1.156.403,62                         | 1.156.403,62 |
| Saldo em 31/12/2023               | 1.000.000,00                    | -600.000,00               | 2.010.738,36                         | 2.410.738,36 |

---

EL ARQUITETURA LTDA EPP  
CNPJ/MF:04.911.728/0001-26

---

VALDENIR DOS SANTOS  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - PR sob o No.034271/O-8  
CPF:585.427.109-59

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

|   |                     |
|---|---------------------|
| Valores Recebidos de Clientes                         | 2.711.064,52        |
| CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES                          | <u>2.711.064,52</u> |
| Tributos pagos  | (451.654,19)        |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS         | <u>2.259.410,33</u> |
| Outros recebimentos(pagamento) líquidos               | (1.020.905,22)      |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | <u>1.238.505,11</u> |

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

|   |                    |
|---|--------------------|
| Compras de imobilizado                              | (33.999,99)        |
| CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | <u>(33.999,99)</u> |

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

|   |                     |
|---|---------------------|
| Pagamentos de lucros e dividendos                       | (850.000,00)        |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | <u>(850.000,00)</u> |

|   |            |
|---|------------|
| Aumento nas Disponibilidades            | 354.505,12 |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO | 479.833,34 |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO  | 834.338,46 |

---

EL ARQUITETURA LTDA EPP  
CNPJ/MF:04.911.728/0001-26

---

VALDENIR DOS SANTOS  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - PR sob o No.034271/O-8  
CPF:585.427.109-59

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023**

| <b>Coefficiente</b>                            | <b>Fórmula</b>                              | <b>Valor</b>              | <b>Resultado</b> |
|--|---|---------------------------|------------------|
| <b>Índice de Liquidez Geral</b>                | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 2.029.356,32 + 400.000,00 | 41,44            |
|  | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 58.617,95 + 0,00          |                  |
| <b>Índice de Liquidez Corrente</b>             | Ativo Circulante                            | 2.029.356,32              | 34,62            |
|  | Passivo Circulante                          | 58.617,95                 |                  |
| <b>Índice de Liquidez Imediata</b>             | Disponível                                  | 2.029.356,32              | 34,62            |
|  | Passivo Circulante                          | 58.617,95                 |                  |
| <b>Índice de Liquidez de Recursos Próprios</b> | Ativo Circulante - Passivo Circulante       | 2.029.356,32 - 58.617,95  | 0,82             |
|  | Patrimônio Líquido                          | 2.410.738,36              |                  |
| <b>Índice de Solvência Geral</b>               | Ativo                                       | 2.469.356,31              | 42,13            |
|  | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 58.617,95 + 0,00          |                  |
| <b>Grau de Endividamento</b>                   | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 58.617,95 + 0,00          | 0,02             |
|  | Ativo                                       | 2.469.356,31              |                  |

EL ARQUITETURA LTDA EPP  
CNPJ/MF:04.911.728/0001-26

VALDENIR DOS SANTOS  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - PR sob o No.034271/O-8  
CPF:585.427.109-59

## Notas Explicativas Gerais

### 1) Contexto Operacional:

A Empresa, El Arquitetura Ltda. É uma Sociedade Limitada Unipessoal, Aqui representada pela sua sócia Emiliana Figueira Lima, Com sede e Foro na cidade de Cidade de Palmeira, Estado do Paraná, a Rua Conceição, nº 1497, Bairro Centro, Cep: 84.130-000. Conforme sua 9ª alteração de Contrato Social, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20236241176, em data de 22/09/2023. Tendo como objeto social, o ramo de prestação de serviços de Arquitetura, Engenharia e Compra e Venda de imóveis próprios, com início de suas atividades em 20 de Fevereiro de 2002, seu contrato social, registrado no cartório de títulos e documentos na cidade de morretes-pr, e alterações posteriores em que na sua 5ª (quinta) alteração, passa a ser registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em data de 04 de janeiro de 2012.

O Capital inteiramente subscrito e integralizado, na forma de moeda corrente do país, é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) para cada quota está assim distribuída para a sócia Emiliana Figueira Lima R\$: 1.000.000,00 (um milhão de reais). Conforme a sua 9ª alteração contratual consolidada, registrada em data de 22/09/2023, na Junta Comercial do estado do Paraná.

### 2) Apresentação das Demonstrações Contábeis:

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade e de demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) Reconhecimento das Receitas:

A receita de prestação de serviços, é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos de prestação de serviços celebrados entre as partes ou na própria conclusão.

### 4) Principais Práticas Contábeis:

#### 3.1 - Aplicações Financeira:

Estão registrados o custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

#### 3.2 - Direitos e Obrigações:

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de caixa.

#### 3.3 - Imobilizado:

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.4 – Ajuste da avaliação Patrimonial:

A Empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### 3.5 – Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas:

A Empresa não participa do capital social de outras empresas coligadas e controladas.

#### 3.6 – Impostos Federais:

A Empresa está sob regime de lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

Número: 19 Folha: 37

Contém este livro 37 folhas numeradas do No. 1 ao 37 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa.....: EL ARQUITETURA LTDA EPP

Ramo.....: Serviços de arquitetura

Endereço.....: Rua CONCEIÇÃO, 1497

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: PALMEIRA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 04.911.728/0001-26

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 41206339937 Data registro: 07/11/2008

Inscrição Municipal: 00001896

PALMEIRA, 31/12/2023

---

EL ARQUITETURA LTDA EPP  
CNPJ/MF:04.911.728/0001-26

---

VALDENIR DOS SANTOS  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - PR sob o No.034271/O-8  
CPF:585.427.109-59



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EL ARQUITETURA LTDA EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                    |
| 04911728000126                   | EL ARQUITETURA LTDA EPP |
| 58542710959                      | VALDENIR DOS SANTOS     |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/06/2024 13:53 SOB Nº 20243881444.  
PROTOCOLO: 243881444 DE 03/06/2024. NIRE: 41206339937.  
EL ARQUITETURA LTDA EPP

ALEXANDRE SCHEMBERG  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 03/06/2024  
empresafacil.pr.gov.br





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE PALMEIRA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AVENIDA SETE DE ABRIL, 571 - CENTRO  
PALMEIRA/PR - 84130000

**TITULAR**  
REGINA MARIA DA CRUZ

## **Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum pedido de **FALÊNCIA E CONCORDATA** e **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em nome de:

### **EL ARQUITETURA LTDA - EPP**

**Documento**..... CNPJ 04.911.728/0001-26

**Sede**..... Rua CONCEIÇÃO, 1497, CENTRO, PALMEIRA/PR

no período compreendido entre 03/06/2019 e 03/06/2024.

PALMEIRA/PR, 03 de Junho de 2024



Certificação

**REGINA MARIA DA**  
**CRUZ:47216999991**

Assinado de forma digital por  
REGINA MARIA DA  
CRUZ:47216999991  
Dados: 2024.06.03 13:20:39 -03'00'



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 033694554-30**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.235.680/0001-09**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/10/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Ao SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS  
Rua Inácio Lustosa, 700 - Bloco A - Térreo - Curitiba - Paraná.

## LOTE 04

Ref.: Pregão Eletrônico-SRP PARANÁ PROJETOS N.º 02/2024 (PROTOCOLO: 22.335.851-9) - Registro de preços para prestação de serviços de Engenharia e Arquitetura para elaboração de anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, projetos complementares e compatibilização entre as diferentes disciplinas afetas à engenharia e à arquitetura, dentro dos parâmetros e preceitos legais.

A Empresa **EL Arquitetura Ltda. EPP**, CNPJ sob o nº 04.911.728/0001-26, com sede no endereço com sede na Rua Conceição, 1497, centro, CEP 84.130-000- Palmeira - PR, Telefone (41) 99916 2065, e-mail [emiliana@elarquitetura.com.br](mailto:emiliana@elarquitetura.com.br), por seu representante abaixo assinado, DECLARA QUE:

I) Examinou cuidadosamente o edital, inteirou-se de todos os seus detalhes e com eles concorda, aceita todos os seus termos e condições e a eles desde já se submete;  
II) Todas as dúvidas ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos, bem como recebeu todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação;

III) Nos valores constantes da proposta estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços, tais como materiais, mão de obra, custos diretos e indiretos, despesas com encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, transportes e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da presente Licitação;

IV) Para os fins de participação nesta licitação, declara fundamentalmente que:

a) está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto ora licitado;

b) não foi condenada pelas práticas previstas na Lei 12.846/2013;

c) seus sócios, diretores, administradores, empregados, assessores, prepostos e colaboradores não cometerão, auxiliarão, incitarão ou instigarão terceiros a cometerem atos ilícitos, que incluem oferecer, conceder, requerer ou aceitar pagamentos, doações, compensação, benefícios ou quaisquer outras vantagens indevidas e/ou ilegais para si ou para terceiros, bem como o desvio de finalidade da Ata de Registro de Preços, ou atos lesivos expressamente previstos na Lei Federal n.º 12.846/13, que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Licitação;

V) A signatária não se encontra suspensa de licitar ou contratar com o PARANÁ PROJETOS e inexistente empregado, diretor e conselheiro do PARANÁ PROJETOS na composição societária da empresa.



Curitiba, em 02 de agosto de 2024.

EMILIANA  
FIGUEIRA  
LIMA:929938699  
49

Assinado de forma digital  
por EMILIANA FIGUEIRA  
LIMA:92993869949  
Dados: 2024.08.02  
15:06:05 -03'00'

**EL ARQUITETURA LTDA EPP**  
**EMILIANA FIGUEIRA LIMA**  
Arquiteta e Urbanista CAU:A25739-7  
SOCIA – ADMINSTRADORA - RESPONSÁVEL TÉCNICA



Ao SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS  
Rua Inácio Lustosa, 700 – Bloco A – Térreo - Curitiba - Paraná.

## LOTE 04

Ref.: Pregão Eletrônico-SRP PARANÁ PROJETOS N.º 02/2024 (PROCOLO: 22.335.851-9) - Registro de preços para prestação de serviços de Engenharia e Arquitetura para elaboração de anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, projetos complementares e compatibilização entre as diferentes disciplinas afetas à engenharia e à arquitetura, dentro dos parâmetros e preceitos legais.

### TERMO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **EL Arquitetura Ltda. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.911.728/0001-26, inscrição estadual isenta, com sede na Rua Conceição, 1497, centro, CEP 84.130-000- Palmeira - PR neste ato representada por sua sócia – administradora, **Emiliana Figueira Lima**, brasileira, arquiteta e urbanista, portador da cédula de identidade RG nº 5.555.790/0-PR, inscrito no CPF sob o nº 929938699-49, residente na Rua Evaldo Wendler, nº 90, casa 40, CEP 82.200-180, na cidade de Curitiba - PR, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

***A empresa é optante do sistema de tributação chamado de Simples Nacional (LC n.º 123/2006):***

**sim**  
 **não**

Curitiba, em 02 de agosto de 2024.

EMILIANA  
FIGUEIRA  
LIMA:92993869949

Assinado de forma digital  
por EMILIANA FIGUEIRA  
LIMA:92993869949  
Dados: 2024.08.02  
15:06:22 -03'00'

**EL ARQUITETURA LTDA EPP**  
**EMILIANA FIGUEIRA LIMA**  
Arquiteta e Urbanista CAU:A25739-7  
SOCIA – ADMINSTRADORA - RESPONSÁVEL TÉCNICA



Ao SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS  
Rua Inácio Lustosa, 700 - Bloco A - Térreo - Curitiba - Paraná.

### LOTE 04

Ref.: Pregão Eletrônico-SRP PARANÁ PROJETOS N.º 02/2024 (PROTOCOLO: 22.335.851-9) - Registro de preços para prestação de serviços de Engenharia e Arquitetura para elaboração de anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, projetos complementares e compatibilização entre as diferentes disciplinas afetas à engenharia e à arquitetura, dentro dos parâmetros e preceitos legais.

A Empresa **EL Arquitetura Ltda. EPP**, CNPJ sob o nº 04.911.728/0001-26, com sede no endereço com sede na Rua Conceição, 1497, centro, CEP 84.130-000- Palmeira - PR, Telefone (41) 9 9916 2065, e-mail [emiliana@elarquitetura.com.br](mailto:emiliana@elarquitetura.com.br), por seu representante abaixo assinado,

#### DECLARA QUE:

Se compromete a estabelecer escritório de representação na cidade de Curitiba, quando na condição de contratado.

Curitiba, em 02 de Agosto de 2024.

EMILIANA  
FIGUEIRA

LIMA:92993869949

Assinado de forma digital  
por EMILIANA FIGUEIRA  
LIMA:92993869949  
Dados: 2024.08.02  
15:06:40 -03'00'

**EL ARQUITETURA LTDA EPP**  
**EMILIANA FIGUEIRA LIMA**

Arquiteta e Urbanista CAU:A25739-7  
SOCIA – ADMINISTRADORA - RESPONSÁVEL TÉCNICA